

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (A)	QUANT. DE EXCLUSIVA (B) (R\$)	QUANT. MÁXIMO (C) (R\$)	EMP 1	EMP 2	EMP 4	EMP 3	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	PREÇO (MÍNIMO (D))	PREÇO (MÉDIO (E))	DESVIO PADRÃO (F)	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (G)	PARÂMETRO UTILIZADO (H)	SUBTOTAL EXCLUSIVO (I) (R\$)	SUBTOTAL MÍNIMO (J) (R\$)	SUBTOTAL MÁXIMO (K) (R\$)	SUBTOTAL MÉDIO (L) (R\$)
1	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, COR AZUL OU VERDE, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONOMÉTRICO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO G OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20CM)	UND	300.000	45.600	254.400	R\$ 1,63	R\$ 1,90	R\$ 1,58	R\$ 1,65	NC	NC	NC	R\$ 1,98	R\$ 1,58	R\$ 1,75	0,18	10,25%	MÉDIO	R\$ 79.800,00	R\$ 445.200,00	R\$ 525.000,00		
2	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR COR, AZUL OU VERDE, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONOMÉTRICO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO M OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 CM).	UND	400.000	44.800	355.200	NC	R\$ 1,90	R\$ 1,58	R\$ 1,65	NC	NC	NC	R\$ 1,98	R\$ 1,58	R\$ 1,78	0,19	10,82%	MÉDIO	R\$ 79.744,00	R\$ 632.256,00	R\$ 712.000,00		
3	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONOMÉTRICO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO ÚNICO OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10CM).	UND	350.000	44.800	305.200	NC	R\$ 1,90	R\$ 1,58	R\$ 1,65	NC	NC	NC	R\$ 1,98	R\$ 1,58	R\$ 1,78	0,19	10,82%	MÉDIO	R\$ 79.744,00	R\$ 543.256,00	R\$ 623.000,00		
4	AVENTAL CIRÚRGICO 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL TAMANHO G, MANGA LONGA, GOLA RENTE A PARTIR DE 50G/M2, GOLA RENTE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	14.000	3.500	10.500	NC	R\$ 6,71	R\$ 5,46	R\$ 4,90	NC	NC	NC	R\$ 6,60	R\$ 4,90	R\$ 5,92	0,88	14,91%	MÉDIO	R\$ 20.720,00	R\$ 62.160,00	R\$ 82.880,00		
5	AVENTAL CIRÚRGICO 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL TAMANHO M, MANGA LONGA, GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, GOLA RENTE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	32.000	8.000	24.000	NC	R\$ 6,71	R\$ 5,46	R\$ 4,90	NC	NC	NC	R\$ 6,60	R\$ 4,90	R\$ 5,92	0,88	14,91%	MÉDIO	R\$ 47.360,00	R\$ 142.080,00	R\$ 189.440,00		
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL FECHADO LONGO DE PVC (VINIL) LAMINADO, REUTILIZÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 1,40 X 70 CM, COM CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	85.000	3.145	81.855	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,00	R\$ 25,90	NC	NC	NC	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,09	0,77	3,08%	MÉDIO	R\$ 78.908,05	R\$ 2.053.741,95	R\$ 2.132.650,00		
7	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL FECHADO LONGO DE PLÁSTICO BRANCO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHAMENTO COSTAS, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 1,40 X 70 CM, COM CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	400.000	2.800	397.200	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,00	R\$ 25,90	NC	NC	NC	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,09	0,77	3,08%	MÉDIO	R\$ 70.252,00	R\$ 9.965.748,00	R\$ 10.036.000,00		
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC UTILIZADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS COM FORRO INTERNO EM TECIDO DE POLIÉSTER, UMA TIRA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA COM CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	600	600	NÃO APLICÁVEL	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,00	R\$ 25,90	NC	NC	NC	NC	R\$ 24,36	R\$ 25,09	0,77	3,08%	MÉDIO	R\$ 15.054,00	-	R\$ 15.054,00		
9	CUECA DESCARTÁVEL, TECIDO EM TNT NA COR BRANCA NO TAMANHO GG, GRAMATURA 30.	UND	34.500	34.500	NÃO APLICÁVEL	NC	NC	NC	NC	R\$ 1,66	R\$ 5,15	R\$ 4,68	NC	R\$ 1,66	R\$ 3,83	1,89	49,45%	MÍNIMO	R\$ 57.270,00	-	R\$ 57.270,00		
10	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO XG/XL (EXTRAGRANDE, ATÉ 188 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	10.000	1.640	8.360	NC	R\$ 52,00	R\$ 44,90	R\$ 48,92	NC	NC	NC	NC	R\$ 44,90	R\$ 48,61	3,56	7,32%	MÉDIO	R\$ 79.720,40	R\$ 406.379,60	R\$ 486.100,00		
11	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G/L (GRANDE, ATÉ 182 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	20.000	1.640	18.360	NC	R\$ 52,00	R\$ 44,90	R\$ 48,92	NC	NC	NC	NC	R\$ 44,90	R\$ 48,61	3,56	7,32%	MÉDIO	R\$ 79.720,40	R\$ 892.479,60	R\$ 972.200,00		
12	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO M (MÉDIO, ATÉ 176 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	30.000	1.620	28.380	NC	R\$ 52,00	R\$ 44,90	R\$ 48,92	NC	NC	NC	NC	R\$ 44,90	R\$ 48,61	3,56	7,32%	MÉDIO	R\$ 78.748,20	R\$ 1.379.551,80	R\$ 1.458.300,00		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (A)	QUANT. DE EXCLUSIVA (B) (C) (D)	QUANT. DE EXCLUSIVA (E) (F) (G) (H)	EMP 1	EMP 2	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	PREÇO MÍNIMO (I)	PREÇO MÉDIO (J)	DESVIO PADRÃO (K)	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (L) (M) (N)	PARÂMETRO UTILIZADO (O) (P) (Q)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPP (R) (S) (T) (U)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (V) (W) (X) (Y) (Z)	SUBTOTAL COMPLETO (AA) (AB) (AC) (AD)
						ATA 268/2019	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	SÍTI O ELETRÔNICO	SÍTI O ELETRÔNICO	SÍTI O ELETRÔNICO	BPS								
13	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAMANHO P/S/CH (PEQUENO, ATÉ 170 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA, A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	10.000	1.640	8.360	NC	R\$ 52,00	R\$ 44,90	R\$ 48,92	NC	NC	NC	NC	R\$ 44,90	R\$ 48,61	3,96	7,52%	MÉDIO	R\$ 79.720,40	R\$ 406.379,60	R\$ 486.100,00
VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP:																			R\$ 846.761,45		
VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA																			R\$ 16.929.232,55		
VALOR TOTAL																			R\$ 17.775.994,00		

Notas explicativas.

1 Foi adotado o valor mínimo para alguns itens, auqndo estes itens não puderam ser saneados pelo valor médio, deacordo com o Artigo 3º da Portaria nº 238/2019/SUPEL/CI.

LEGENDAS

1) NC = não cotado

2) ** = Valores desconsiderados, por elevar a taxa de desvio padrão, deacordo com o Artigo 3º da Portaria nº 238/SUPEL/CI.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-GEPEAP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0043.136380/2021-56

Assunto: Análise de pedido de impugnação

Senhor(a),

Analizamos o Pedido de esclarecimento (0017037985) e verificamos que a empresa alega a inexecutabilidade dos preços cotados, seja por desatualização ou por haver cotação diferente do objeto solicitado no Termo de Referência. Verificando detidamente o pedido, temos que a impugnação é genérica, não especifica quais itens estariam desatualizados ou cotados de forma errada e, infelizmente, não apresenta quaisquer argumentos factíveis ou documentos que comprovem a argumentação. Frente a ausência de documentos probantes, como notas fiscais, adjudicações recentes, atas de registro de preços, etc., a revisão dos valores *per se* pode conter ilegalidade, dado que um possível aumento do valor estimado não seria motivado por provas irrefutáveis.

Contudo, visando garantir a legalidade e a equiparação dos preços estimados no certame à realidade, revisitamos o Quadro ESTIMATIVO DE PREÇOS ME/EPP (0016706497), Cotação ATAS SRP (0014841736), Cotação SÍTIO ELETRÔNICO (0014841885), Cotação BPS (0014841964) e Cotação BANCO DE PREÇOS (0014841820). Verificamos que os preços que compõem a média estimada para o processo em tela levou em conta, e de forma generalista, 3 períodos. O primeiro, final de 2019 e início de 2020, momento em que havia explosão de demanda e baixa oferta, início da pandemia. O segundo, meados de 2020 e o terceiro, início de 2021. A técnica empregada visa ajustar os preços a realidade atual, não priorizando somente os preços do início da pandemia, momento em que as empresas não estavam adaptadas à nova realidade, e preços atuais, momento posterior a adaptação das unidades produtivas. O procedimento é importante para que, em vias de uma nova onda de contágio, preços muito altos (do início da pandemia) não superestimem a licitação, tampouco preços baixos (estabilidade da pandemia) subestimem a licitação. Tal procedimento e validade dos preços é prevista e ancorada na IN 73/2020 e Portaria 238/2019.

Quanto a alegação da pesquisa no Banco de Preços ter sido realizada tendo como referência objetos distintos do solicitados, buscamos o exemplo citado no pedido de esclarecimento, a saber, "lenços de tecido". Não encontramos. É possível que o licitante esteja se referindo ao cadastramento do item especificamente do pregão em tela. Nesta seara, a GEPEAP não possui ferramentas para averiguação. Não encontramos irregularidade nas pesquisas de preços.

Assim, pelo exposto, acreditamos que o pedido de esclarecimento realizado foi atendido.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida, Gerente**, em 29/03/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017038281** e o código CRC **E7826EB4**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0043.136380/2021-56

SEI nº 0017038281



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.429385/2020-38

Assunto: pedido de esclarecimento

Prezado (a) Senhor(a) Pregoeiro (a),

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente expediente manifestarmos **Informações e Resposta frente ao questionamento presente no Despacho SUPEL-BETA (0017037467) e documento (0017037466) interposto pela empresa JOB LICITAÇÕES.**

Com base no documento interposto vamos as análises e informações, conforme segue:

1 - DO QUESTIONAMENTO:

De: SUPEL-DELTA

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.429385/2020-38

Assunto: pedido de esclarecimento

Senhor(a),

Encaminhamos pedido de esclarecimento anexo aos autos no ID 0017037466, quanto a dispensa de registro de ANVISA para alguns EPI's, que embora tenha sido INTEMPESTIVO, necessita de uma resposta.

Quanto ao questionamento relativo à cotação de preços, enviamos paralelamente em novo processo administrativo, à GEPEAP, para manifestação.

Atenciosamente.

2 - DA RESPOSTA:

Tendo em vista a vigência da [RDC 448/2020](#), os materiais ofertados pelas empresas concorrentes poderão ser aceitos sem registro da ANVISA deste que conforme a própria RDC diz:

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 29/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017038910** e o código CRC **EE1FFD93**.